



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 028/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que determine ao setor competente a realização de manutenção e substituição das placas de cimento danificadas da pista de caminhada localizada na entrada de nosso município. Bem como a ampliação e melhoria na iluminação em toda sua extensão

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 08 de junho de 2.026

ANTONIO DONIZETE PONSO

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- Atualmente, algumas placas de cimento encontram-se danificadas, quebradas ou desniveladas, o que pode ocasionar acidentes e dificultar a circulação dos usuários. Além disso, a iluminação existente mostra-se insuficiente em determinados trechos, comprometendo a segurança dos frequentadores, especialmente durante o período noturno.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 029/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes que determine ao setor competente a realização de fiscalização das calçadas e que promova os reparos necessários nos locais onde houver danos, irregularidades ou falta de condições adequadas de circulação

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 08 de junho de 2.026

ANTONIO DONIZETE PONSO

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança, acessibilidade e mobilidade aos munícipes. Atualmente, existem diversas calçadas no município que se encontram quebradas, desniveladas ou em condições inadequadas de uso, oferecendo riscos de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 030/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que estude a possibilidade de disponibilizar ou ceder, observadas as disposições legais aplicáveis, um barracão ou local adequado para que o senhor Márcio Júnior de Oliveira, conhecido popularmente como "Rambo", possa desenvolver suas atividades de mecânica automotiva em um espaço apropriado.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 08 de junho de 2.026

ANTONIO DONIZETE PONSO

- Vereador –

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem por objetivo buscar uma solução que beneficie tanto o profissional quanto a comunidade. Atualmente, o senhor Márcio Júnior de Oliveira exerce suas atividades em local que vem gerando reclamações por parte de moradores vizinhos, principalmente em razão da movimentação e dos serviços realizados.

Dessa forma, a disponibilização de um espaço adequado para o funcionamento da oficina mecânica poderá contribuir para a continuidade de suas atividades profissionais, garantindo melhores condições de trabalho, organização e atendimento aos clientes, além de minimizar os transtornos relatados pelos moradores da região.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 031/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos visando a contratação de um escriturário ou estagiário para auxiliar nos serviços administrativos e de secretaria junto ao Departamento Municipal de Saúde, prestando apoio à Diretora de Saúde, Roseli de Fátima Manzano Camacho Luperini.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 08 de junho de 2.026

ANTONIO DONIZETE PONSO

- Vereador –

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem por objetivo fortalecer o atendimento administrativo do setor de saúde, considerando o crescente volume de demandas, documentos, atendimentos e procedimentos que necessitam de acompanhamento diário.

A disponibilização de um escriturário ou estagiário para auxiliar nos serviços de secretaria contribuirá para maior agilidade na organização de documentos, elaboração de relatórios, atendimento ao público, controle de informações e demais atividades administrativas, permitindo que a Diretora de Saúde possa dedicar maior atenção às questões estratégicas e à gestão dos serviços prestados à população.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 032/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes que determine ao setor competente a realização de estudos visando a criação e estruturação de um espaço adequado para atendimento veterinário de animais domésticos no Município de São João do Pau D'Alho.

Secretaria da Câmara Municipal
Em de 08 de junho de 2.026

DENISE SANTOS GOUVEIA
- Vereadora -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem por objetivo ampliar as ações de proteção e bem-estar animal no município, proporcionando um local apropriado para que médicos-veterinários possam realizar atendimentos básicos, avaliações clínicas, orientações aos tutores e demais procedimentos voltados à saúde dos animais domésticos.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 033/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes que elabore um Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – "Lei Simba", destinado à prevenção e combate aos maus-tratos contra animais no Município de São João do Pau D'Alho.

Secretaria da Câmara Municipal
Em de 08 de junho de 2.026

DENISE SANTOS GOUVEIA
- Vereadora -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção animal, promovendo ações de conscientização, fiscalização e assistência aos animais em situação de vulnerabilidade.

A proposta poderá contemplar, entre outras medidas:



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

A disponibilização de uma estrutura adequada contribuirá para o atendimento de cães e gatos pertencentes a famílias de baixa renda, auxiliando na prevenção de doenças, no controle populacional por meio de campanhas de castração e na promoção da saúde pública, considerando que diversas enfermidades animais podem impactar diretamente a população.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso do município com a causa animal, oferecendo melhores condições para o desenvolvimento de programas de proteção e conscientização, bem como para a realização de campanhas educativas sobre guarda responsável e combate aos maus-tratos.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

- Criação de canais oficiais para denúncias de maus-tratos contra animais;
- Realização de campanhas educativas nas escolas e junto à população sobre guarda responsável e proteção animal;
- Celebração de convênios e parcerias com clínicas veterinárias para atendimento de animais pertencentes a famílias de baixa renda;
- Promoção de campanhas de vacinação, castração e identificação animal;
- Desenvolvimento de ações de conscientização sobre os crimes previstos na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais);
- Apoio às entidades e protetores independentes que atuam na causa animal no município.

A denominação "Lei Simba" é uma homenagem ao gato que foi vítima de extrema crueldade ao ser atingido por disparo de espingarda de pressão, fato que gerou grande comoção na comunidade e reforçou a necessidade de medidas mais efetivas de proteção aos animais.